

de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Magalhães de Almeida, 24 de julho de 1974.
João Fernando de Azevedo

Lei nº 14

Estima a Receita Fixa a Despesa
do Município de Magalhães de
Almeida para 1975.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida,
Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Magalhães de Almeida, para o exercício de 1975, discriminados pelos anexos integrantes desta lei; estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das públicas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo II e de acordo com o seguinte detalhamento:

1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 549.500,00

1 - Receita Tributária R\$ 15.800,00

2 - Receita Patrimonial " 9.000,00

3 - Receita Industrial " 2.000,00

4 - Transferências Correntes " 303.000,00

5 - Receitas Diversas " 10.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 215.000,00

2.3 - Alienação de bens

móveis e imóveis 5.000,00

2.5 - Grausfeúncias de Capital 210.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma especificada no anexo 2, conforme o seguinte desdobramento:

0 - Governo e Administraçaoes. Geral	R\$	37.500,00
1 - Administraçaoes Financeiras	"	46.300,00
2 - Defesa e Seguranca	"	8.500,00
3 - Recursos Naturais e Agro-Pec	"	5.700,00
4 - Viagens, Transporte e Comunicaçaoes	"	160.000,00
5 - Educacaoes e Cultura	"	140.000,00
6 - Saúde	"	88.000,00
7 - Bem-Estar Social	"	11.500,00
8 - Servicoes Urbanos	"	52.000,00
TOTAL		549.500,00

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operaçoes de crédito por antecipaçaoes da Receita, até o limite de 25% da Receita Estimada (art. 69 - Cont. Federal)

II - Proceder aberturas de crédito suplementares até o limite de 30% à dotaçaoes esgotadas, nos termos da lei nº 4320.

Art. 5º - Esta lei, entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1975. Revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Magalhães de Almeida, 13 de Setembro de 1974.

João Amador Est

Lei nº 15

Faz doacao de um Terreno de dominio do Municipio, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e dá outras providencias.